



**Prefeitura de  
Tamboril**



### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº **013/2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "JUNIOR VIANNA" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DO PADROEIRO DO DISTRITO DE SUCESSO - TAMBORIL/CE, NO DIA 29 DE JULHO DE 2023**, diretamente com a Empresa **J G VIANA JUNIOR**, inscrito no CNPJ nº sob o nº. **18.900.848/0001-32**, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Secretária de Cultura, Turismo e Desporto, a Sra. Paloma Timbo Araújo, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril/CE, 05 de julho de 2023.

*Raniela de Souza Santos*  
**Raniela de Souza Santos**  
Presidente do Município de Tamboril